

## PODER LEGISLATIVO

**WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**  
PRESIDENTE

**WILBYSON HAROLDO FERREIRA BATISTA**  
VICE-PRESIDENTE

**UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA**  
2º VICE-PRESIDENTE

**VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR**  
1ª SECRETÁRIA

**JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA**  
2º SECRETÁRIO

**DENIS LIMA CHAGAS**  
VEREADOR

**FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**  
VEREADOR

**CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA**  
VEREADOR

**ELIEZIO PEREIRA MORAES**  
VEREADOR

**AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS**  
VEREADOR

**BENEDITO MACHADO DO CARMO**  
VEREADOR

**MARLON BARBOSA MOURA**  
VEREADOR

**JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO**  
VEREADOR



**DIÁRIO OFICIAL**  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE LARANJAL DO JARI

## ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira  
das **08h às 13h**

e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com)

## GERÊNCIA

**RAFAELA NUNES SILVA**  
CHEFE DE GABINETE

**STEFANNI NOGUEIRA FERREIRA**  
GERENTE ADMINISTRATIVO

**CRISTINA DE LIMA RODRIGUES**  
GERENTE LEGISLATIVO

**DARLEN BRAGA DE ARAUJO**  
GERENTE FINANCEIRO

**JARDEANE JULIA SENA**  
GERENTE DE PATRIMÔNIO

**JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR**  
ASSESSOR JURÍDICO

**ELAINE SOUZA DOS NASCIMENTO**  
ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA

**ELCYR COSTA DO NASCIMENTO BUNA**  
ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE

**ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA**  
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

**MAX JÚNIO SILVA COSTA**  
CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804-0001-50

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 41 /2022/GAB/ADM/PRES/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,  
**Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Vereador **FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de Junho do corrente ano, com o intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP**

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º-** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 15 de Junho de 2022.

  
**Walcimar Ribeiro Fonseca**  
Presidente CMLJ

# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari  
Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com) | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP.  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 42 /2022/GAB/ADM/PRES/CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,  
**Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Vereador **CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de Junho do corrente ano, com o intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP**

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º -** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap, 15 de Junho de 2022.



**Walcimar Ribeiro Fonseca**  
Presidente CMLJ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP.  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 43 /2022/GAB/ADM/PRES/CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,  
**Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Vereador **JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de Junho do corrente ano, com o intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP**

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º -** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap, 15 de Junho de 2022.



**Walcimar Ribeiro Fonseca**  
Presidente CMLJ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP.  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 44 /2022/GAB/ADM/PRES/CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,  
**Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Vereador **AMÉRICO PINHEIRO DOS SANTOS**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de Junho do corrente ano, com o intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP**

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º -** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap, 15 de Junho de 2022.



**Walcimar Ribeiro Fonseca**  
Presidente CMLJ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP.  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 45 /2022/GAB/ADM/PRES/CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,  
**Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Vereador **MARLON BARBOSA MOURA**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de Junho do corrente ano, com o intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP**

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º -** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap, 15 de Junho de 2022.



**Walcimar Ribeiro Fonseca**  
Presidente CMLJ

# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari  
Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com) | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 46 /2022/GAB/ADM/PRES/CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,  
**Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

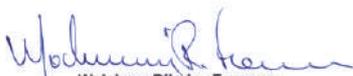
**RESOLVE:**

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Vereador **BENEDITO MACHADO DO CARMO**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de Junho do corrente ano, com o intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP**

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º -** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 15 de Junho de 2022.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 47 /2022/GAB/ADM/PRES/CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,  
**Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Vereador **UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de Junho do corrente ano, com o intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP**

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º -** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 15 de Junho de 2022.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 48/2022/GAB/ADM/PRES/CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,  
**Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, a Vereadora **VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de Junho do corrente ano, com o intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP**

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º -** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 15 de Junho de 2022.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 49/2022/GAB/ADM/PRES/CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,  
**Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Vereador **WILBYSON HAROLDO FERREIRA BATISTA**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de Junho do corrente ano, com o intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP**

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º -** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 15 de Junho de 2022.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ

# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari  
Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, N<sup>o</sup> 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com) | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade n<sup>o</sup>. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ n<sup>o</sup>. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM N<sup>o</sup> 50/2022/GAB/ADM/PRES/CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,  
**Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art.1<sup>o</sup>- DESLOCAR-SE**, o Vereador **ELIEZIO PEREIRA MORAES**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de Junho do corrente ano, com o intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP**

**Art.2<sup>o</sup>-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3<sup>o</sup>-** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 15 de Junho de 2022.



**Walcimar Ribeiro Fonseca**  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade n<sup>o</sup>. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ n<sup>o</sup>. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM N<sup>o</sup> 51/2022/GAB/ADM/PRES/CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,  
**Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art.1<sup>o</sup>- DESLOCAR-SE**, o Vereador **JOSÉ RIBAMAR PAVÃO**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de Junho do corrente ano, com o intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP**

**Art.2<sup>o</sup>-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3<sup>o</sup>-** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 15 de Junho de 2022.



**Walcimar Ribeiro Fonseca**  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade n<sup>o</sup>. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ n<sup>o</sup>. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM N<sup>o</sup> 52/2022/GAB/ADM/PRES/CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,  
**Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art.1<sup>o</sup>- DESLOCAR-SE**, o Vereador **DENIS DE LIMA CHAGAS**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de Junho do corrente ano, com o intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP**

**Art.2<sup>o</sup>-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3<sup>o</sup>-** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 15 de Junho de 2022.



**Walcimar Ribeiro Fonseca**  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade n<sup>o</sup>. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ n<sup>o</sup>. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM N<sup>o</sup> 053 /2022 – GAB/PRE/CMLJ**

**Excelentíssimo Senhor WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art 1<sup>o</sup> - DESLOCAR-SE**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de junho do ano corrente, com intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP.**

**Art 2<sup>o</sup> -** Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

**Art. 3<sup>o</sup> -** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, em 15 de junho 2022.



**WALCIMAR FONSECA**  
PRESIDENTE - CMLJ